Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000

**DECRETO Nº 453/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.** 

## "CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO CONFORME ESPECIFICA."

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica concedida licença gestação a funcionária Pública Municipal Srª. **MAIARA FATIMA DOS SANTOS MESADIEU** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com 40:00 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, a contar a partir do 28 de Abril de 2024.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
- **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL Prefeito Municipal